

ESTADO DE SÃO PAULO

JUIZO DE DIREITO DA

CARTÓRIO DO _____, OFÍCIO

ESCRIVÃO(A) FISCAL DO(A)

Foro de Guararapes / 1ª Vara

3002353-36.2013.8.26.0218

Classe : Execução Fiscal
Assunto principal : Dívida Ativa
Competência : Fazenda Pública Federal
Valor da ação : R\$ 32.122,72
Volume : 1/1
Exeqte : União
Advogado : Luiz Gustavo de Oliveira Santos (OAB: 240705/SP)
Exectdo : Juscelino de Matos Silva e outro
Advogado : Jesualdo Eduardo de Almeida Junior (OAB: 140375/SP)
Advogado : Cassiano de Araujo Pimentel (OAB: 282992/SP)
Distribuição : Livre - 19/12/2013 15:02:28

AUTUAÇÃO

Em 07 JAN 2014 de 07 JAN 2014 de

autuo neste Cartório

que segues(m) e lairo este termo

EU

Sandra Regina Britto Martins
Chefe da Seção Judiciário
Matr.: 094.748-2

). Escr., Sub

REGISTRO SOB Nº

LIVRO Nº

2133/13



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARARAPES
FORO DE GUARARAPES
1ª VARA

RUA LUIZ LINCOLN DE OLIVEIRA S/Nº, Guararapes-SP - CEP
16700-000

MANDADO – FOLHA DE ROSTO

Processo nº: 3002353-36.2013.8.26.0218
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Exequente: União - CDA. 43.437.252-8
Executado: Maria José do Prado Marques Silva Epp
Valor da Causa: R\$ 32.122,72
Nº do Mandado: 218.2014/003264-9

Mandado expedido em relação a: Maria José do Prado Marques Silva Epp

FINALIDADE: DAR INTEIRO CUMPRIMENTO AO MANDADO DE CITAÇÃO E
PENHORA DESENTRANHADO.

Endereço(s) a ser(em) diligenciado(s):

Rua Marechal Deodoro, 400, São Judas/Centro - CEP 16700-000, Guararapes-SP

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Lucas Borges Dias

Guararapes, 22 de abril de 2014.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



24
Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.jus.br/esaj>, informe o processo
digitalmente por SANDRA MARA GAIOTTO.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARARAPES
FORO DE GUARARAPES
1ª VARA

Rua Luiz Lincoln de Oliveira S/Nº, ., Centro - CEP 16700-000, Fone:
(18) 3606-3110, Guararapes-SP - E-mail: guararap1@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Físico nº: 3002353-36.2013.8.26.0218
Classe - Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Exeqüente: União
Executado: Maria José do Prado Marques Silva Epp
Situação do Mandado: Parcialmente cumprido
Oficial de Justiça: JOSÉ ANTONIO PASSARINI (27733)

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO PARCIALMENTE

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 218.2014/003264-9 dirigi-me ao endereço indicado, citando **MARIA JOSE DO PRADO MARQUES SILVA EPP** na pessoa de sua representante legal, para os atos e termos da ação proposta, conforme indicial da qual recebeu contrafé, exarando sua assinatura. Nada mais.

O referido é verdade e dou fé.

Guararapes, 16 de maio de 2014.

Número de Atos: 01 relação

CERTIDÃO: Certifico e dou fé haver procedido diligencias, deixando de penhorar bens da executada tendo em vista haver encontrado apenas os bens que guarnecem a residência da rep legal da mesma, e, diante do valor do debito e estando este Oficial impedido de diligenciar junto ao Ciretran e Registro de Imóveis, baixo o presente para os devidos fins. Nada mais.

O referido é verdade e dou fé.

Guararapes, 27 de maio de 2014

Numero de atos: 01 relação



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARARAPES
FORO DE GUARARAPES
1ª VARA

Rua Luiz Lincoln de Oliveira S/Nº, ., Centro - CEP 16700-000, Fone: (18)
3606-3110, Guararapes-SP - E-mail: guararap1@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE PENHORA E DEPÓSITO

Processo Físico nº: 3002353-36.2013.8.26.0218
Classe - Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Dívida Ativa nº: 434372528
Exeqüente: União
Executado: Maria José do Prado Marques Silva Epp
CNPJ: 02.400.168/0001-10

Em Guararapes, aos 19 de fevereiro de 2016, no Cartório da 1ª Vara do Foro de Guararapes, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do imóvel referente a matrícula n. 14.419, a saber: *"Terreno Constituído de parte da área denominada "A e B", situado ao lado de numeração ímpar da rua José Longui, esquina da rua Paulo Covolo, de formato irregular, com área superficial de 882,61 metros quadrados: pela frente, confronta com a rua José Longui, medindo 27,00 metros e concordando com o alinhamento da rua Paulo Covolo num raio de curvatura de 9,00 metros, medindo 14,13 metros; pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, confronta com a 6ª parte desmembrada, constituída de parte da área "A e B", medindo 25,00 metros; pelos fundos confronta com a 2ª e 3ª parte desmembrada, constituída de parte da área "A e B", medindo 36,00 metros; e pelo lado direito do mesmo sentido, confronta com a rua Paulo Covolo, medindo 16,00 metros. Cadastrado na prefeitura Municipal local sob o nº 337301-6.01.01.187.0036.001", do qual foi nomeado depositário a Sra. MARIA JOSÉ DO PRADO MARQUES SILVA, CPF nº 106.125.958-70, RG nº 14.085.729 SSP/SP. O PRAZO PARA OFERECER EMBARGOS É DE 30(TRINTA) DIAS contados da intimação da penhora. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.*

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

85
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARARAPES - SP

MATRÍCULA

14.419

FICHA

001

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

I M O V E L: TERRENO CONSTITUIDO DE PARTE DA ÁREA DENOMINADA "A e B" situado ao lado de numeração ímpar da Rua José Longui, esquina da Rua Paulo Covolo, de formato irregular, com área superficial de 882,61 metros quadrados: pela frente, confronta com a Rua José Longui, medindo 27,00 metros e concordando com o alinhamento da Rua Paulo Covolo num raio de curvatura de 9,00 metros, medindo 14,13 metros; pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, confronta com a 6ª parte desmembrada, constituída de parte da área "A e B", medindo 25,00 metros; pelos fundos, confronta com a 2ª e 3ª parte desmembrada, constituída de parte da área "A e B", medindo 36,00 metros; e pelo lado direito no mesmo sentido, confronta com a Rua Paulo Covolo, medindo 16,00 metros. Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 337301-6.01.01.187.0036.001. **PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE GUARARAPES**, inscrita no CNPJ/MF nº 48.468.284/0001-71, com sede na Avenida Marechal Floriano, nº 565, nesta cidade, representada neste ato pelo seu Prefeito EDENILSON DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, maior, professor, com RG nº 22.526.424-9-SSP/SP, CPF/MF nº 067.525.328-42, residente e domiciliado na Rua Julio prestes, nº 642, nesta cidade.- **TÍTULO AQUISITIVO:** Matrícula nº 13.541 em 05/05/2006 neste Registro.- Guararapes, 05 de Outubro de 2.010.- A Substituta do Oficial (DINA MARA GASPARINI ALBUQUERQUE).- Ao Oficial R\$ 6,14 Ao Estado R\$ 1,75. A carteira R\$ 1,29. Ao R.Civil R\$ 0,32 Ao T.Justica R\$ 0,32. Guia de 13/10/2.010.-.-.-.-.-

R.01/14.419: Guararapes, 05 de Outubro de 2.010.- A Vista da Escritura Pública de Doação com Cláusulas de Afeição e outras, datada de 04 de Julho de 2.008 do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, Livro 177, fls.291/295, o proprietário MUNICIPIO DE GUARARAPES, supra qualificado, doa o imóvel matriculado. **MARIA JOSE DO PRADO MARQUES DA SILVA** brasileira, casada, empresaria, RG.14.085.729-SSP/SP, CPF/MF.106.125.958-70, residente e domiciliado à Rua Marechal Deodoro, 400, nesta cidade. Comparece, como anuente **JUSCELINO DE MATOS SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ora donataria, comerciante, RG.9.746.555-SSP/SP, CPF/MF.877.068.738-20, residente e domiciliado no mesmo endereço supra, o qual dão o valor de
(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

14.419

FICHA

001

VERSO

R\$.53.839,21. O presente imóvel é doado para fins de instalação de indústria na condições constantes da Lei Municipal No.2492 de 01/07/2008, descrita no título. Que o imóvel e incentivos concedidos nos termos da presente escritura, ficam destinados e afetados à atividade empresarial exercida pela donataria, que adota, em suas relações empresariais (Firma), o nome de : MARIA JOSE DO PRADO MARQUES SILVA - EPP, CNPJ/MF nº 02.400.168/0001-10, com sede a Rua Washington Luiz, 805, nesta cidade. A Substituta do Oficial *[assinatura]* (DINA MARA GASPARINI ALBUQUERQUE). - Ao Oficial R\$.493,02. Ao Estado R\$.140,12 A Carteira R\$.106,79. Ao R.Civil R\$.25,95. Ao T.Justiza R\$.25,95. Guia de 13/10/2010.--.--.--.--.--.

AV.02/14.419: Guararapes, 18 de Outubro de 2.010. A vista do requerimento de 13/09/2010, e da Lei nº 2.692 de 23/08/2010, procede-se a presente averbação para ficar contando que fica prorrogado por 6 meses, à contar do término de sua vigência, o prazo de que trata o inciso I do Artigo 39 da Lei nº.2.492, de 01 de Julho de 2.008, que dispõe sobre a concessão de incentivos à senhora MARIA JOSÉ DO PRADO MARQUES SILVA, RGN.14.085.729-SSP/SP, CPF.106.125.958-70, para a instalação de uma unidade industrial destinada a fabricação de artefatos de material plástico. A Substituta do Oficial *[assinatura]* (DINA MARA GASPARINI ALBUQUERQUE). Ao Oficial R\$.10,26. Ao Estado: R\$ 2,92. A Carteira R\$ 2,16. A Sindreg: R\$ 0,54. Ao T.J. R\$ 0,54. Guias de 25/10/2.010.

AV.03/14.419: Guararapes, 04 de Novembro de 2.011.- A requerimento datado de 20/10/2011, firmado por Maria José do Prado Marques Silva, procede-se a presente averbação, para ficar constando que fica prorrogado por doze (12) meses, à contar o término de sua vigência, o prazo que trata o inciso I do Artigo 39 da Lei nº.2.492 de 01 de julho de 2.008, alterado em conformidade com a Lei 2.692 de 23/08/2010, que dispõe sobre a concessão de incentivos à senhora MARIA JOSÉ DO PRADO MARQUES SILVA, já qualificada, constante do R.01/14419 retro.- O Oficial *[assinatura]* (CARLOS ALBERTO SANTORSULA). - Ao Oficial R\$.10,91. Ao Estado R\$.3,10. A carteira R\$.2,30. Ao R.Civil R\$.0,57. Ao T.Justiza R\$.0,57. Guia de 07 de novembro de 2.011.-

Continua na ficha nº 2

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARARAPES - SP

MATRÍCULA

14.419

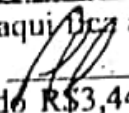
FICHA

2

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

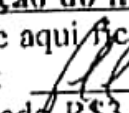
Av-04 em 05 de março de 2013.

AVERBAÇÃO

A vista do Ofício nº 109/2013, datado de 20 de fevereiro de 2013, assinado pela MMª Juíza Titular de Vara do Trabalho, Dra. Alcione Maria dos Santos Costa Gonçalves, da 2ª Vara do Trabalho de Araçatuba/SP, processo nº 0000100-70.2013.5.15.0061 RTOrd, em que figura como reclamante **ADELITA DOS SANTOS DOMINGOS + 7**, CPF nº 306.352.458-17; e como reclamadas **MARIA JOSÉ DO PRADO MARQUES SILVA - EPP + 2**, CNPJ nº 02.400.168/0001-10; e **MARIA JOSÉ DO PRADO MARQUES SILVA**, CPF nº 106.125.958-70, procede-se a presente averbação para ficar constando que conforme despacho Id: 14078018 GAB/AMSCG/PAF, datado de 19/02/2013, assinado pela MMª Juíza Titular de Vara do Trabalho, Dra. Alcione Maria dos Santos Costa Gonçalves, da 2ª Vara do Trabalho de Araçatuba/SP, foi deferida a vedação da alienação do imóvel desta matrícula, com fundamento nos artigos 798 e 799 do CPC, que aqui fica arquivado. (Protocolo nº 72.137 de 22/02/2013). AVERBADO POR:  (Fabricio Crespi), Escrevente Substituto. Ao Oficial R\$12,10. Ao Estado R\$3,44. A Carteira R\$2,55. Ao R.Civil R\$0,64. Ao T.Justiza R\$0,64. CUSTAS A FINAL.

Av-05 em 05 de março de 2013.

AVERBAÇÃO

A vista do Ofício nº 112/2013, datado de 20 de fevereiro de 2013, assinado pela MMª Juíza Titular de Vara do Trabalho, Dra. Alcione Maria dos Santos Costa Gonçalves, da 2ª Vara do Trabalho de Araçatuba/SP, processo nº 0000162-13.2013.5.15.0061 RTSum, em que figura como reclamante **MARIA ELENA RODRIGUES DA SILVA**, CPF nº 266.819.068-18; e como reclamadas **MARIA JOSÉ DO PRADO MARQUES SILVA - EPP + 2**, CNPJ nº 02.400.168/0001-10; e **MARIA JOSÉ DO PRADO MARQUES SILVA**, CPF nº 106.125.958-70, procede-se a presente averbação para ficar constando que conforme despacho Id: 14079569 GAB/AMSCG/PAF, datado de 20/02/2013, assinado pela MMª Juíza Titular de Vara do Trabalho, Dra. Alcione Maria dos Santos Costa Gonçalves, da 2ª Vara do Trabalho de Araçatuba/SP, foi deferida a vedação da alienação do imóvel desta matrícula, com fundamento nos artigos 798 e 799 do CPC, que aqui fica arquivado. (Protocolo nº 72.138 de 22/02/2013). AVERBADO POR:  (Fabricio Crespi), Escrevente Substituto. Ao Oficial R\$12,10. Ao Estado R\$3,44. A Carteira R\$2,55. Ao R.Civil R\$0,64. Ao T.Justiza R\$0,64. CUSTAS A FINAL.

Av-06 em 19 de março de 2013.

AVERBAÇÃO

Continua no verso

MATRÍCULA

14.419

FICHA

2

VERSO

A vista do Ofício nº 122/2013, datado de 21 de fevereiro de 2013, assinado pela MMª Juíza Titular de Vara do Trabalho, Dra. Alcione Maria dos Santos Costa Gonçalves, da 2ª Vara do Trabalho de Araçatuba/SP, processo nº 0000181-19.2013.5.15.0061 Arresto, em que figura como reclamante **ALEXSANDRE DA SILVA**, CPF nº 227.083.528-06; e como reclamada **MARIA JOSÉ DO PRADO MARQUES SILVA - EPP**, CNPJ nº 02.400.168/0001-10; procede-se a presente averbação para ficar constando que conforme despacho, datado de 21/02/2013, foi deferida a vedação da alienação do imóvel desta matrícula, com fundamento nos artigos 798 e 799 do CPC, que aqui fica arquivado. (Protocolo nº 72.234 de 07/03/2013). AVERBADO POR: [Assinatura] (Fabrício Crespi), Escrevente Substituto. Ao Oficial R\$12,10. Ao Estado R\$3,44. A Carteira R\$2,55. Ao R.Civil R\$0,64. Ao T.Justica R\$0,64. CUSTAS A FINAL.

Av-07 em 19 de março de 2013.

AVERBAÇÃO

A vista do Ofício nº 146/2013, datado de 21 de fevereiro de 2013, assinado pela MMª Juíza Titular de Vara do Trabalho, Dra. Alcione Maria dos Santos Costa Gonçalves, da 2ª Vara do Trabalho de Araçatuba/SP, processo nº 0000182-04.2013.5.15.0061 Arresto, em que figura como reclamante **ELAINE CRISTINA NAVARRO HERNANDES MARTIN**, CPF nº 312.339.248-18; e como reclamada **MARIA JOSÉ DO PRADO MARQUES SILVA - EPP**, CNPJ nº 02.400.168/0001-10; procede-se a presente averbação para ficar constando que conforme despacho, datado de 21/02/2013, foi deferida a vedação da alienação do imóvel desta matrícula, com fundamento nos artigos 798 e 799 do CPC, que aqui fica arquivado. (Protocolo nº 72.235 de 07/03/2013). AVERBADO POR: [Assinatura] (Fabrício Crespi), Escrevente Substituto. Ao Oficial R\$12,10. Ao Estado R\$3,44. A Carteira R\$2,55. Ao R.Civil R\$0,64. Ao T.Justica R\$0,64. CUSTAS A FINAL.

Av-08 em 19 de março de 2013.

AVERBAÇÃO

A vista do Ofício nº 148/2013, datado de 21 de fevereiro de 2013, assinado pela MMª Juíza Titular de Vara do Trabalho, Dra. Alcione Maria dos Santos Costa Gonçalves, da 2ª Vara do Trabalho de Araçatuba/SP, processo nº 0000183-86.2013.5.15.0061 Arresto, em que figura como reclamante **DELVÂNIA FERREIRA DA SILVA COSTA**, CPF nº 224.915.218-73; e como reclamada **MARIA JOSÉ DO PRADO MARQUES SILVA - EPP**, CNPJ nº 02.400.168/0001-10; procede-se a presente averbação para ficar constando que conforme despacho, datado de 21/02/2013, foi deferida a vedação da alienação do imóvel desta matrícula, com fundamento nos

Continua na ficha nº 3

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARARAPES - SP

MATRÍCULA

14.419

FICHA

3

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

artigos 798 e 799 do CPC, que aqui fica arquivado. (Protocolo nº 72.236 de 07/03/2013). AVERBADO POR: [assinatura] (Fabrício Crespi), Escrevente Substituto. Ao Oficial R\$12,10. Ao Estado R\$3,44. A Carteira R\$2,55. Ao R.Civil R\$0,64. Ao T.Justiza R\$0,64. CUSTAS A FINAL.

Av-09 em 19 de março de 2013.

AVERBAÇÃO

A vista do Ofício nº 150/2013, datado de 21 de fevereiro de 2013, assinado pela MMª Juíza Titular de Vara do Trabalho, Dra. Alcione Maria dos Santos Costa Gonçalves, da 2ª Vara do Trabalho de Araçatuba/SP, processo nº 0000184-71.2013.5.15.0061 Arresto, em que figura como reclamante TÂNIA VALÉRIA ABDALLA SOBRINHO, CPF nº 313.824.848-95; e como reclamada MARIA JOSÉ DO PRADO MARQUES SILVA - EPP, CNPJ nº 02.400.168/0001-10; procede-se a presente averbação para ficar constando que conforme despacho, datado de 21/02/2013, foi deferida a vedação da alienação do imóvel desta matrícula, com fundamento nos artigos 798 e 799 do CPC, que aqui fica arquivado. (Protocolo nº 72.237 de 07/03/2013). AVERBADO POR: [assinatura] (Fabrício Crespi), Escrevente Substituto. Ao Oficial R\$12,10. Ao Estado R\$3,44. A Carteira R\$2,55. Ao R.Civil R\$0,64. Ao T.Justiza R\$0,64. CUSTAS A FINAL.

Av-10 em 19 de março de 2013.

AVERBAÇÃO

A vista do Ofício nº 152/2013, datado de 21 de fevereiro de 2013, assinado pela MMª Juíza Titular de Vara do Trabalho, Dra. Alcione Maria dos Santos Costa Gonçalves, da 2ª Vara do Trabalho de Araçatuba/SP, processo nº 0000185-56.2013.5.15.0061 Arresto, em que figura como reclamante ELIETE ANDRÉ GARCIA, CPF nº 360.327.528-44; e como reclamada MARIA JOSÉ DO PRADO MARQUES SILVA - EPP, CNPJ nº 02.400.168/0001-10; procede-se a presente averbação para ficar constando que conforme despacho, datado de 21/02/2013, foi deferida a vedação da alienação do imóvel desta matrícula, com fundamento nos artigos 798 e 799 do CPC, que aqui fica arquivado. (Protocolo nº 72.238 de 07/03/2013). AVERBADO POR: [assinatura] (Fabrício Crespi), Escrevente Substituto. Ao Oficial R\$12,10. Ao Estado R\$3,44. A Carteira R\$2,55. Ao R.Civil R\$0,64. Ao T.Justiza R\$0,64. CUSTAS A FINAL.

Av-11 em 19 de março de 2013.

AVERBAÇÃO

A vista do Ofício nº 154/2013, datado de 21 de fevereiro de 2013, assinado pela MMª

Continua no verso

MATRÍCULA
14.419

FICHA
3
VERSO

Juíza Titular de Vara do Trabalho, Dra. Alcione Maria dos Santos Costa Gonçalves, da 2ª Vara do Trabalho de Araçatuba/SP, processo nº 0000186-41.2013.5.15.0061 Arresto, em que figura como reclamante **FABIANA PEREIRA DOS SANTOS**, CPF nº 388.928.058-78; e como reclamada **MARIA JOSÉ DO PRADO MARQUES SILVA - EPP**, CNPJ nº 02.400.168/0001-10; procede-se a presente averbação para ficar constando que conforme despacho, datado de 21/02/2013, foi deferida a vedação da alienação do imóvel desta matrícula, com fundamento nos artigos 798 e 799 do CPC, que aqui fica arquivado. (Protocolo nº 72.239 de 07/03/2013). AVERBADO POR: [assinatura] (Fabrício Crespi), Escrevente Substituto. Ao Oficial R\$12,10. Ao Estado R\$3,44. A Carteira R\$2,55. Ao R.Civil R\$0,64. Ao T.Justiza R\$0,64. **CUSTAS A FINAL.**

Av-12 em 19 de março de 2013.

AVERBAÇÃO

A vista do Ofício nº 156/2013, datado de 21 de fevereiro de 2013, assinado pela MMª Juíza Titular de Vara do Trabalho, Dra. Alcione Maria dos Santos Costa Gonçalves, da 2ª Vara do Trabalho de Araçatuba/SP, processo nº 0000187-26.2013.5.15.0061 Arresto, em que figura como reclamante **ODAIR FERREIRA DE MORAES**, CPF nº 323.459.588-71; e como reclamada **MARIA JOSÉ DO PRADO MARQUES SILVA - EPP**, CNPJ nº 02.400.168/0001-10; procede-se a presente averbação para ficar constando que conforme despacho, datado de 21/02/2013, foi deferida a vedação da alienação do imóvel desta matrícula, com fundamento nos artigos 798 e 799 do CPC, que aqui fica arquivado. (Protocolo nº 72.240 de 07/03/2013). AVERBADO POR: [assinatura] (Fabrício Crespi), Escrevente Substituto. Ao Oficial R\$12,10. Ao Estado R\$3,44. A Carteira R\$2,55. Ao R.Civil R\$0,64. Ao T.Justiza R\$0,64. **CUSTAS A FINAL.**

Av-13 em 18 de outubro de 2013.

PENHORA

Por Documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, Protocolo Online nº PH000046550, datado de 14/10/2013, emitido por Dorival Barbosa Santos, da 2ª Vara do Trabalho de Araçatuba, extraído nos autos da Execução Trabalhista, ordem nº 107622013, em que figura como exequente **ELAINE CRISTINA NAVARRO HERNANDES MARTIN**, CPF nº 312.339.248-18; e como executadas **MARIA JOSE DO PRADO MARQUES SILVA - EPP**, CNPJ nº 02.400.168/0001-10; e **MARIA JOSE DO PRADO MARQUES SILVA**, CPF nº 106.125.958-70, foi

Continua na ficha nº 4

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARARAPES - SP

MATRICULA
14.419

FICHA
4

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

procedida a penhora sobre 2,00% dos direitos do imóvel matriculado, afim de garantir a dívida no valor de R\$14.976,81. Foi nomeado depositário do bem: Maria José do Prado Marques Silva. (Protocolo nº 73.853 de 14/10/2013). AVERBADO POR: fl (Fabricio Crespi), Escrevente Substituto. Ao Oficial R\$81,71. Ao Estado R\$23,22. A Carteira R\$17,20. Ao RCivil R\$4,30. Ao TJ. R\$4,30. CUSTAS A FINAL.

Av-14 em 18 de outubro de 2013.

PENHORA

Por Documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, Protocolo Online nº PII000046567, datado de 14/10/2013, emitido por Dorival Barbosa Santos, da 2ª Vara do Trabalho de Araçatuba, extraído nos autos da Execução Trabalhista, ordem nº 105922013, em que figura como exeqüente ALEXSANDRE DA SILVA, CPF nº 227.083.528-06; e como executadas MARIA JOSE DO PRADO MARQUES SILVA - EPP, CNPJ nº 02.400.168/0001-10; e MARIA JOSE DO PRADO MARQUES SILVA, CPF nº 106.125.958-70, foi procedida a penhora sobre 4,00% dos direitos do imóvel matriculado, afim de garantir a dívida no valor de R\$26.095,74. Foi nomeado depositário do bem: Maria José do Prado Marques Silva. (Protocolo nº 73.854 de 15/10/2013). AVERBADO POR: fl (Fabricio Crespi), Escrevente Substituto. Ao Oficial R\$91,13. Ao Estado R\$25,90. A Carteira R\$19,18. Ao RCivil R\$4,79. Ao TJ. R\$4,79. CUSTAS A FINAL.

Av-15 em 18 de outubro de 2013.

PENHORA

Por Documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, Protocolo Online nº PH000046564, datado de 14/10/2013, emitido por Dorival Barbosa Santos, da 2ª Vara do Trabalho de Araçatuba, extraído nos autos da Execução Trabalhista, ordem nº 110172013, em que figura como exeqüente ELIETE ANDRE GARCIA, CPF nº 360.327.528-44; e como executadas MARIA JOSE DO PRADO MARQUES SILVA - EPP, CNPJ nº 02.400.168/0001-10; e MARIA JOSE DO PRADO MARQUES SILVA, CPF nº 106.125.958-70, foi procedida a penhora sobre 3,00% dos direitos do imóvel matriculado, afim de garantir a dívida no valor de R\$19.776,18. Foi nomeado depositário do bem: Maria José do Prado Marques Silva. (Protocolo nº 73.855 de 15/10/2013). AVERBADO POR: fl (Fabricio Silva).
Continua no verso

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARARAPES - SP

MATRÍCULA
14.419

FICHA
5

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

Av-18 em 18 de outubro de 2013.

PENHORA

Por Documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, Protocolo Online nº PH000046557, datado de 14/10/2013, emitido por Dorival Barbosa Santos, da 2ª Vara do Trabalho de Araçatuba, extraído nos autos da Execução Trabalhista, ordem nº 159582013, em que figura como exeqüente **TANIA VALERIA ABDALLA SOBRINHO**, CPF nº 313.824.848-95; e como executadas **MARIA JOSE DO PRADO MARQUES SILVA - EPP**, CNPJ nº 02.400.168/0001-10; e **MARIA JOSE DO PRADO MARQUES SILVA**, CPF nº 106.125.958-70, foi procedida a penhora sobre 2,00% dos direitos do imóvel matriculado, afim de garantir a dívida no valor de R\$7.648,38. Foi nomeado depositário do bem: Maria José do Prado Marques Silva. (Protocolo nº 73.858 de 15/10/2013). AVERBADO POR: [Assinatura] (Fabricio Crespi), Escrevente Substituto. Ao Oficial R\$67,21. Ao Estado R\$19,10. A Carteira R\$14,15. Ao RCivil R\$3,53. Ao TJ. R\$3,53. **CUSTAS A FINAL.**

Av-19 em 18 de outubro de 2013.

PENHORA

Por Documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, Protocolo Online nº PH000046534, datado de 14/10/2013, emitido por Dorival Barbosa Santos, da 2ª Vara do Trabalho de Araçatuba, extraído nos autos da Execução Trabalhista, ordem nº 109322013, em que figura como exeqüente **FABIANA PEREIRA DOS SANTOS**, CPF nº 388.928.058-78; e como executadas **MARIA JOSE DO PRADO MARQUES SILVA - EPP**, CNPJ nº 02.400.168/0001-10; e **MARIA JOSE DO PRADO MARQUES SILVA**, CPF nº 106.125.958-70, foi procedida a penhora sobre 3,00% dos direitos do imóvel matriculado, afim de garantir a dívida no valor de R\$23.396,76. Foi nomeado depositário do bem: Maria José do Prado Marques Silva. (Protocolo nº 73.859 de 15/10/2013). AVERBADO POR: [Assinatura] (Fabricio Crespi), Escrevente Substituto. Ao Oficial R\$91,13. Ao Estado R\$25,90. A Carteira R\$19,18. Ao RCivil R\$4,79. Ao TJ. R\$4,79. **CUSTAS A FINAL.**

Av-20 em 21 de outubro de 2013.

PENHORA

Por Documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo

Continua no verso

MATRÍCULA
14.419

FICHA
5
VERSO

659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de Abril de 2009, Protocolo Online nº PH000046720, datado de 16/10/2013, emitido por Dorival Barbosa Santos, da 2ª Vara do Trabalho de Araçatuba/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraído nos autos da Execução Trabalhista, ordem nº 383932013, como exequente **NILCE LEIDE NICOLETE DE MATO**, CPF nº 095.452.698-80, e como executadas **MARIA JOSÉ DO PRADO MARQUES SILVA - EPP**, CNPJ nº 02.400.168/0001-10, e, **MARIA JOSÉ DO PRADO MARQUES SILVA**, CPF nº 106.125.958-70, foi procedida a penhora sobre a parte ideal correspondente a 2% do imóvel matriculado, afim de garantir a dívida no valor de R\$8.957,78. Foi Nomeado depositário do bem: Maria José do Prado Marques Silva, já qualificada. (Protocolo nº 73.872 de 16/10/2031). AVERBADO POR: *Lucas F. F. Santorsula* (Lucas F. F. Santorsula), Escrevente. Ao Oficial R\$67,21. Ao Estado R\$19,10. A Carteira R\$14,15. Ao R.Civil R\$3,53. Ao T.Justiza R\$3,53. CUSTAS A FINAL.

Av-21 em 21 de outubro de 2013.

PENHORA

Por Documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de Abril de 2009, Protocolo Online nº PH000046726, datado de 16/10/2013, emitido por Dorival Barbosa Santos, da 2ª Vara do Trabalho de Araçatuba/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraído nos autos da Execução Trabalhista, ordem nº 162132013, como exequente **MARIA ELENA RODRIGUES DA SILVA**, CPF nº 266.819.068-18, e como executadas **MARIA JOSÉ DO PRADO MARQUES SILVA - EPP**, CNPJ nº 02.400.168/0001-10, e, **MARIA JOSÉ DO PRADO MARQUES SILVA**, CPF nº 106.125.958-70, foi procedida a penhora sobre a parte ideal correspondente a 2% do imóvel matriculado, afim de garantir a dívida no valor de R\$11.936,90. Foi Nomeado depositário do bem: Maria José do Prado Marques Silva, já qualificada. (Protocolo nº 73.873 de 16/10/2031). AVERBADO POR: *Lucas F. F. Santorsula* (Lucas F. F. Santorsula), Escrevente. Ao Oficial R\$81,71. Ao Estado R\$23,22. A Carteira R\$17,20. Ao R.Civil R\$4,30. Ao T.Justiza R\$4,30. CUSTAS A FINAL.

Av-22 em 21 de outubro de 2013.

PENHORA

Por Documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo

Continua na ficha nº 6

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARARAPES - SP

MATRICULA
14.419

FICHA
6

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de Abril de 2009, Protocolo Online nº PH000046735, datado de 16/10/2013, emitido por Dorival Barbosa Santos, da 2ª Vara do Trabalho de Araçatuba/SP Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraído nos autos da Execução Trabalhista, ordem nº 100702013, como exeqüente **ADELITA DOS SANTOS DOMINGOS**, CPF nº 306.352.458-17, e como executadas **MARIA JOSÉ DO PRADO MARQUES SILVA - EPP**, CNPJ nº 02.400.168/0001-10, e, **MARIA JOSÉ DO PRADO MARQUES SILVA**, CPF nº 106.125.958-70, foi procedida a penhora sobre a parte ideal correspondente a 8% do imóvel matriculado, afim de garantir a dívida no valor de R\$69.716,05. Foi Nomeado depositário do bem: Maria José do Prado Marques Silva, já qualificada. (Protocolo nº 73.874 de 16/10/2031). AVERBADO POR: *Lucas F. F. Santorsula* (Lucas F. F. Santorsula), Escrevente. Ao Oficial R\$116,31. Ao Estado R\$33,06. A Carteira R\$24,48. Ao R.Civil R\$6,12. Ao T.Justiza R\$6,12. CUSTAS A FINAL.

Av-23 em 19 de dezembro de 2013.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE

A vista do Ofício nº 375/2013, datado de 19 de novembro de 2013, assinado pelo Juiz do Trabalho Titular Dr. Mauricio Takao Fuzita, da 3ª Vara do Trabalho de Araçatuba, processo nº 183-57.2013-Arrest, em que figura como requerente **EDGAR FERREIRA DE MORAES**; e como requeridos **MARIA JOSE DO PRADO MARQUES SILVA - EPP**, CNPJ nº 02.400.168/0001-10, procede-se a presente averbação para ficar constando que foi decretada a indisponibilidade do imóvel matriculado, atribuindo-se o valor de R\$42.613,84. (Protocolo nº 74.257 de 12/12/2013). AVERBADO POR: *Lucas F. F. Santorsula* (Lucas F. F. Santorsula), Escrevente. Ao Oficial R\$12,10. Ao Estado R\$3,44. A Carteira R\$2,55. Ao RCivil R\$0,64. Ao T.Justiza R\$0,64. CUSTAS A FINAL.

Av-24 em 19 de dezembro de 2013.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE

A vista do Ofício nº 366/2013, datado de 19 de novembro de 2013, assinado pelo Juiz do Trabalho Titular Dr. Mauricio Takao Fuzita, da 3ª Vara do Trabalho de Araçatuba, processo nº 180-05.2013-Arrest, em que figura como requerente **SONIA SOARES DA SILVA**; e como requeridos **MARIA JOSE DO PRADO MARQUES SILVA - EPP**, CNPJ nº 02.400.168/0001-10, procede-se a presente averbação para ficar constando que foi decretada a indisponibilidade do imóvel matriculado, atribuindo-se o valor de R\$25.625,30. (Protocolo nº 74.258 de

Continua no verso

MATRÍCULA
14.419

FICHA
6
VERSO

12/12/2013). AVERBADO POR: Lucas F. F. Santorsula (Lucas F. F. Santorsula), Escrevente. Ao Oficial R\$12,10. Ao Estado R\$3,44. A Carteira R\$2,55. Ao RCivil R\$0,64. Ao T.Justica R\$0,64. CUSTAS A FINAL.

Av-25 em 17 de janeiro de 2014.

PENHORA

Por Documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, Protocolo Online nº PH000051513, datado de 08/01/2014, emitido por Dorival Barbosa Santos, da 2ª Vara do Trabalho de Araçatuba/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraído nos autos da Execução Trabalhista, ordem nº 108472013, em que figura como exequente **DELVANIA FERREIRA DA SILVA**, CPF nº 224.915.218-73; e como executadas **MARIA JOSÉ DO PRADO MARQUES SILVA - EPP**, CNPJ nº 02.400.168/0001-10; e **MARIA JOSÉ DO PRADO MARQUES SILVA**, CPF nº 106.125.958-70, foi procedida a **penhora sobre a parte ideal correspondente a 2% do imóvel matriculado**, afim de garantir a dívida no valor de R\$12.689,36. Foi nomeado depositário do bem: Maria José do Prado Marques Silva. (Protocolo nº 74.438 de 08/01/2014). AVERBADO POR: Fab (Fabricio Crespi), Escrevente Substituto. Ao Oficial R\$84,96. Ao Estado R\$24,14. A Carteira R\$17,88. Ao RCivil R\$4,47. Ao T.Justica R\$4,47. CUSTAS A FINAL.

Av-26 em 05 de março de 2014.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE

A vista do Ofício nº 401/2013, datado de 18 de dezembro de 2013, assinado pelo Juiz do Trabalho Titular Dr. Maurício Takao Fuzita, da 3ª Vara do Trabalho de Araçatuba/SP, expedido no autos do processo nº 181-87.2013-Arrest, em que figura como requerente **EDNA APARECIDA GABAS**; e como requerida **MARIA JOSE DO PRADO MARQUES SILVA - EPP**, CNPJ nº 02.400.168/0001-10, procede-se a presente averbação para ficar constando que **foi decretada a indisponibilidade provisória do imóvel desta matrícula**. (Protocolo nº 74.683 de 26/02/2014). AVERBADO POR: Fab (Fabricio Crespi), Escrevente Substituto. Ao Oficial R\$12,59. Ao Estado R\$3,58. A Carteira R\$2,65. Ao RCivil R\$0,66. Ao T.Justica R\$0,66. CUSTAS A FINAL.

Av-27 em 05 de março de 2014.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE

A vista do Ofício nº 403/2013, datado de 18 de dezembro de 2013, assinado pelo Juiz

Continua na ficha nº 7

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARARAPES - SP

MATRÍCULA

14.419

FICHA

7

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL
CNS: 12364-6

do Trabalho Titular Dr. Maurício Takao Fuzita, da 3ª Vara do Trabalho de Araçatuba/SP, expedido no autos do processo nº 182-72.2013-Arrest, em que figura como requerente **ALINE SANDRE DA SILVA**; e como requerida **MARIA JOSE DO PRADO MARQUES SILVA - EPP**, CNPJ nº 02.400.168/0001-10, procede-se a presente averbação para ficar constando que foi decretada a indisponibilidade provisória do imóvel desta matrícula. (Protocolo nº 74.684 de 26/02/2014). AVERBADO POR: lll (Fabrício Crespi), Escrevente Substituto. Ao Oficial R\$12,59. Ao Estado R\$3,58. A Carteira R\$2,65. Ao RCivil R\$0,66. Ao TJustiça R\$0,66. **CUSTAS A FINAL.**

Av-28 em 07 de março de 2014.

PENHORA

Por Documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, Protocolo Online nº PH000055414, datado de 27/02/2014, emitido por Dorival Barbosa Santos, da 2ª Vara do Trabalho de Araçatuba/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraído nos autos da Execução Trabalhista, ordem nº 321-53.2013, em que figura como exequente **SABRINA DOS SANTOS ARAUJO**, CPF nº 369.606.078-09; e como executadas **MARIA JOSÉ DO PRADO MARQUES SILVA EPP**, CNPJ nº 02.400.168/0001-10; e **MARIA JOSÉ DO PRADO MARQUES SILVA**, CPF nº 106.125.958-70, foi procedida a penhora do imóvel matriculado, afim de garantir a dívida no valor de R\$3.274,55. Foi nomeada depositário do bem: Maria José do Prado Marques Silva. (Protocolo nº 74.699 de 27/02/2014). AVERBADO POR: lll (Fabrício Crespi), Escrevente Substituto. Ao Oficial R\$47,10. Ao Estado R\$13,38. A Carteira R\$9,91. Ao RCivil R\$2,48. Ao TJustiça R\$2,48. **CUSTAS A FINAL.**

Av-29 em 15 de julho de 2015.

PENHORA

Por Documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, Protocolo Online nº PH000094784, datado de 01/07/2015, emitido por Daniel Antunes Chaves, do 1º Ofício Judicial - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraído nos autos da Execução Fiscal, ordem nº 0000984-58.2013.8.26.0218 - 12/13, em que figura como exequente **FAZENDA NACIONAL**, CNPJ nº 04.871.847/0001-00; e como

Continua no verso

MATRÍCULA

14.419

FICHA

7 VERSO

executadas MARIA JOSÉ DO PRADO MARQUES SILVA - EPP, CNPJ nº 02.400.168/0001-10; e MARIA JOSÉ DO PRADO MARQUES SILVA, CPF nº 106.125.958-70, foi procedida a penhora sobre os direitos do imóvel matriculado, afim de garantir a dívida no valor de R\$94.442,32. Foi nomeada depositário do bem: Maria José do Prado Marques Silva. (Protocolo nº 77.541 de 02/07/2015). AVERBADO POR: *[Assinatura]* (Fabricio Crespi), Escrevente Substituto. CUSTAS A FINAL.

Av-30 em 08 de março de 2016.

PENHORA

Por Documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, Protocolo Online nº PH000116639, datado de 04/03/2016, emitido por Renata Quental Melete da Silva, do 1º Ofício Judicial desta comarca, extraído nos autos da Execução Fiscal, ordem nº 3002353-36.2013.8.26.0218 - 2138/13, em que figura como exequente FAZENDA NACIONAL, CNPJ nº 00.394.460/0216-53; e como executadas MARIA JOSÉ DO PRADO MARQUES SILVA - EPP, CNPJ nº 02.400.168/0001-10; e MARIA JOSÉ DO PRADO MARQUES SILVA, CPF nº 106.125.958-70, foi procedida a penhora sobre os direitos do imóvel matriculado, afim de garantir a dívida no valor de R\$36.932,80. Foi nomeada depositário do bem: Maria José do Prado Marques Silva. (Protocolo nº 79.069 de 07/03/2016). AVERBADO POR: *[Assinatura]* (Fabricio Crespi), Escrevente Substituto. Ao Oficial R\$110,80. Ao Estado R\$31,49. A Carteira R\$16,23. Ao R.Civil R\$5,83. TJ R\$7,60. M.P. R\$5,31. Ao ISS R\$4,43. CUSTAS A FINAL.

CERTIDÃO - Pedido:		CUSTAS	
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da matrícula nº 14419, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. <u>Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data de expedição, devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso.</u>		Emolumentos	28,12
		Estado	7,99
PAGAMENTO À FINAL		IPESP	4,12
		Registro Civil	1,48
PRAZO DE VALIDADE		Trib. Justiça	1,93
		Ministério Público	1,35
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.		Imposto Municipal	1,12
		TOTAL	46,11
		Conferência feita por:	
		(ASSINATURA DIGITAL)	
		CARLOS ALBERTO SANTORSULA	
		OFICIAL	

Guararapes, 09 de março de 2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA
CIVEL DA COMARCA DE GUARARAPES/SP

Processo 3002353-36.2013.8.26.0218

JUSCELINO DE MATOS SILVA, brasileiro, viúvo, portador do RG: 9.746.555 e do CPF: 877.068.738-20, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, 400 - Centro - Guararapes/SP, na qualidade de cônjuge, vem noticiar o falecimento de sua esposa e ré nestes autos, Sra Maria José do Prado Marques Silva, requerendo a suspensão do feito no termos do art. 313, parágrafos primeiro e segundo, do CPC, aguardando-se a ação de habilitação, a teor do art. 687, também do CPC.

Requer, outrossim, que doravante conste necessariamente o nome deste subscritor em todas as intimações.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Assis, em 16 de maio de 2016

JESUALDO EDUARDO DE ALMEIDA JUNIOR
OAB-SP 140.378

Almeida & Pimentel



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARARAPES
FORO DE GUARARAPES
1ª VARA

Rua Luiz Lincoln de Oliveira S/Nº, ., Centro - CEP 16700-000, Fone:
(18) 3606-3110, Guararapes-SP - E-mail: guararapl@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Físico nº: 3002353-36.2013.8.26.0218
Classe - Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Exeqüente: União
Executado: Maria José do Prado Marques Silva Epp
Situação do Mandado Cumprido parcialmente
Oficial de Justiça JOSÉ ANTONIO PASSARINI (27733)

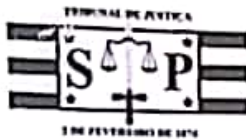
CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO PARCIALMENTE

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 218.2016/001997-4 dirigi-me ao endereço indicado, avaliando o imóvel penhorado em R\$.550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), esclarecendo que sobre o terreno penhorado fora construído um prédio próprio para indústria, com mezanino, conforme informações obtidas em uma empresa ao lado, bem como com o Sr Amauri, proprietário da Imobiliária D Orione, a quem consultei, deixando de intimar a rep legal da empresa, Sra Maria José, eis que a mesma é falecida. Nada mais.

O referido é verdade e dou fé.

Guararapes, 13 de junho de 2016.

Número de Atos: 01 relação



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMARCA DE GUARARAPES
FORO DE GUARARAPES
1ª VARA

RUA LUIZ LINCOLN DE OLIVEIRA S/Nº, Guararapes-SP - CEP 16700-000

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Se Oficial:
CDA Nº: 43.43-2528

101
2

28 MAR 2017

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo Físico: 3002353-36.2013.8.26.0218
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Exequente: União
Executado: Maria José do Prado Marques Silva Epp
Oficial de Justiça: *
Mandado nº: 218.2017/001253-0
Prazo: 30 dias (Portaria 01/2014 da SADM, artigo 1º, § 2º)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 1ª Vara do Foro de Guararapes, Dr(a). Mateus Moreira Siketo, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste, expedido nos autos da ação acima mencionada,

CITE-SE OS HERDEIROS DO ESPÓLIO de Maria José do Prado Marques Silva, na pessoa de Jusecelino de Matos Silva, nascido aos 21/11/1956, filho de Alice Matos Silva, cônjuge da executada falecida Maria José do Prado Marques Silva, Rua Marechal Deodoro, 400, São Judas/Centro - CEP 16700-000, Guararapes-SP, para se pronunciarem, no prazo de 05 (cinco) dias, acerca da inicial de fls.02/10, da petição de fls. 93/95 e da penhora de fls. 72, que seguem anexas e servirão de contrafé.

CUMPRASE na forma e sob as penas da lei. Guararapes, 07 de março de 2017. Sandra Mara Gaiotto, Escrivão Judicial II.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Advogado: Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Santos
Endereço: RUA CAMPOS SALES, 70, CENTRO - CEP 16010-230, Aracatuba-SP

Art. 105, III, do NCJG: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer remuneração diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todos os diligências".
Advertência: Opar-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos. Desobediência: Desobediência a funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. (Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331).
Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.
§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, exceto os feriados, e nos feriados em dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal.
Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.



x Jusecelino de Matos Silva

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por SANDRA MARA GAIOTTO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.jus.br/esaj>, informe o processo 3002353-36.2013.8.26.0218 e o código 6200000000JTSJ.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARARAPES
FORO DE GUARARAPES
1ª VARA

Rua Luiz Lincoln de Oliveira S/Nº, Centro - CEP 16700-000, Fone:
(18) 3606-3110, Guararapes-SP - E-mail: guararapl@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Físico nº: 3002353-36.2013.8.26.0218
Classe - Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Exeqüente: União
Executado: Maria José do Prado Marques Silva Epp
Situação do Mandado: Cumprido - Ato positivo
Oficial de Justiça: JOSÉ ANTONIO PASSARINI (27733)

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 218.2017/001253-0 dirigi-me ao endereço indicado, citando os herdeiros do espólio de Maria Jose do Prado Marques Silva, na pessoa de Juscelino de Matos Silva para se pronunciarem em cinco dias acerca da inicial de fls., bem como da penhora de fls 72, recebeu contrafé e exarou sua assinatura. Nada mais.

O referido é verdade e dou fé.

Guararapes, 27 de março de 2017.

Número de Cotas: 01 relação



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Guararapes
FORO DE GUARARAPES
1ª VARA
RUA LUIZ LINCOLN DE OLIVEIRA S/Nº, ., CENTRO - CEP 16700-000,
FONE: (18) 3606-3110, GUARARAPES-SP - E-MAIL:
GUARARAP1@TJSP.JUS.BR

DECISÃO

Processo nº: 3002353-36.2013.8.26.0218
Classe - Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Exequente: União
Executado: Maria José do Prado Marques Silva Epp

Juíza de Direito: Dra. *Silvia Camila Calil Mendonça*

VISTOS.

Fls. 93: O artigo 689 do Código de Processo Civil, que trata do pedido de habilitação, dispõe que a mesma proceder-se-á nos autos da causa principal e na instância em que estiver.

O óbito da falecida e a condição de cônjuge do habilitante está plenamente demonstrada, conforme se vê pelas certidões acostadas aos autos, o que enseja o deferimento do pedido.

Desta forma, defiro o pedido de habilitação de herdeiro para que JUSCELINO DE MATOS SILVA suceda MARIA JOSÉ DO PRADO MARQUES, nos termos do artigo 687 do Código de Processo Civil.

Proceda-se as devidas anotações no SAJ.

Cadastre-se o patrono constituído à fls. 85.

Fls. 104: Defiro o pedido de alienação do imóvel penhorado à fls. 72 avaliado à fls. 90 em leilão judicial eletrônico.

O Leilão será realizado exclusivamente por MEIO ELETRÔNICO através do portal www.bigleilao.com.br, observando-se os termos do Provimento CSM 1625/2009, no qual serão captados lances, mesmo que abaixo do valor da avaliação, dependendo, nessa hipótese, de liberação do Juízo para se concretizar a venda e será presidido por um dos leiloeiros, autorizados e credenciados pela JUCESP e devidamente habilitados perante o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, **Edson Carlos Fraga Costa Yarid, Marcelo Fuad Cavalli Yarid e Raphael Cavalli Yarid.**

Desde logo, fixo a comissão do leiloeiro em 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance, o que deverá ser informado previamente aos interessados.

O leilão será presidido pelo leiloeiro oficial, em portal virtual que atenda à



106
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Guararapes
FORO DE GUARARAPES
1ª VARA
RUA LUIZ LINCOLN DE OLIVEIRA S/Nº, ., CENTRO - CEP 16700-000,
FONE: (18) 3606-3110, GUARARAPES-SP - E-MAIL:
GUARARAP1@TJSP.JUS.BR

regulação específica, no qual serão captados lances, observados os patamares mínimos acima estabelecidos.

Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas.

Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas.

Somente será realizada segunda tentativa de leilão caso o primeiro não conte com nenhum lance válido durante todo o período previsto.

O procedimento do leilão deve observar o disposto nos artigos 886 a 903, do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Caberá ao leiloeiro efetuar a publicação do edital no sítio eletrônico previamente designado por este fim de acordo com as normas administrativas do Tribunal.

O edital deve conter todos os requisitos estabelecidos no art. 887, do Código de Processo Civil. Deverá constar do edital, também, que:

- os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.
- o arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, e exceto os débitos de condomínio (que possuem natureza propter rem), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação.
- até o início do leilão, o interessado poderá apresentar, diretamente em juízo, proposta de aquisição por preço não inferior à avaliação, observado o disposto no art. 895, do Código de Processo Civil.

A publicação do edital deverá ocorrer no site designado pelo Tribunal, pelo menos 5 dias antes da data marcada para o leilão.

Ficam autorizados os funcionários do leiloeiro, devidamente identificados, a providenciar o cadastro e agendamento, pela internet, dos interessados em vistoriar o bem penhorado, cabendo aos responsáveis pela guarda facultar o ingresso dos interessados, designando-



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Guararapes
FORO DE GUARARAPES
1ª VARA

RUA LUIZ LINCOLN DE OLIVEIRA S/Nº, ., CENTRO - CEP 16700-000,
FONE: (18) 3606-3110, GUARARAPES-SP - E-MAIL:
GUARARAP1@TJSP.JUS.BR

se datas para as visitas.

Igualmente, ficam autorizados os funcionários do leiloeiro, devidamente identificados, a obter diretamente, material fotográfico para inseri-lo no portal do Gestor, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento das características do bem, que serão vendidos no estado em que se encontram.

No mesmo prazo, deverão ser cientificados o executado e as demais pessoas previstas no art. 889, do Código de Processo Civil, cabendo à parte requerente requerer e providenciar o necessário.

Sem prejuízo, para a garantia da higidez do negócio, fica autorizado que o próprio leiloeiro encaminhe também as comunicações pertinentes, juntando posteriormente aos autos.

Intime(m)-se executado(s), na pessoa de seu advogado, ou, na ausência ou quando representado pela Defensoria, pessoalmente, pela via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos.

Registre-se que, se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão.

A presente decisão, assinada digitalmente, servirá como carta, mandado ou ofício, para comunicação do executado e demais interessados, bem como ordem judicial para que os funcionários do leiloeiro possam ingressar no local onde o bem a ser leiloado se encontra. Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei.

Int.

Guararapes, 23 de junho de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA de
DATA de
Em 26 de 06 de 2017.
Recebi estes autos em cartório.
FUTU Escrevente, subscrev.
Sandra Regina Brito Martins
Escrevente Técnico Judiciário
Matr.: 094.748-2

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por SILVIA CAMILA CALIL MENDONÇA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <http://paje.tjsp.jus.br> informando o necessário.